



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFATEL JUNDIAÍ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, igualmente qualificada, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula 1ª – Fica **PRORROGADO** o contrato nº (10/2018), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 22 de agosto de 2019, sem reajuste de valores;

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 22 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

ALFATEL JUNDIAÍ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Valdir Tadeu Dona
Gerente Administrativo



Câmara Municipal de Cajamar *Estado de São Paulo*

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFATEL JUNDIAÍ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, igualmente qualificada, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula 1ª – Fica **PRORROGADO** o contrato nº (10/2018), por mais 12 (doze) meses contados à partir de 22 de agosto de 2019, sem reajuste de valores;

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 22 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

ALFATEL JUNDIAÍ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Valdir Tadeu Dona
Gerente Administrativo